

PRE nº 4/1965

Câmara de Vereadores

== DE ==

BENTO GONÇALVES

N.º _____

ASSUNTO: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 4/65

MESA

NOMEIA FUNCIONÁRIO DA CÂMARA.

DATA DA ENTRADA: 25 de junho de 1965.

Distribuído ao Vereador: _____

SOLUÇÃO:

RESOLUÇÃO Nº 4



OBSERVAÇÕES:

Aprovado por unanimidade de votos em 25 de junho de 1965.

Em 25/6/65.

[Signature]
Sec. ex.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
CÂMARA DE VEREADORES

RESOLUÇÃO Nº 4/65

de 26 de junho de 1965.

Nomeia funcionário da Câmara.

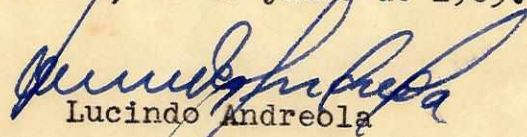
LUCINDO ANDREOLA, Presidente da Câmara de Vereadores de Bento Gonçalves, no uso das atribuições legais, tendo em vista a deliberação do plenário e, de conformidade com o que dispõe o artigo 18, item I, da Lei Orgânica do Município e o art. 8º, itens 7º e IX, e artigo 94 do Regimento Interno, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - É nomeado o Sr. ANACLETO ADORINDO TEDESCO, para exercer interinamente o cargo de Diretor de Secretaria, padrão 8, com os vencimentos mensais estatuidos na Resolução nº 3/65, promulgada em 12 de junho de 1965.

Art. 2º - As despesas decorrentes, correrão por conta * do código 3.1.1.-01 - Pessoal Civil, da Lei Orçamentária em vigor, neste exercício.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta * Resolução entrará em vigor no dia 1º de julho de 1965.

Sala Fernando Ferrari, 26 de junho de 1965.


Lucindo Andreola
Presidente.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
CÂMARA DE VEREADORES

RESOLUÇÃO Nº 4/65

de 26 de junho de 1965.

Nomeia funcionário da Câmara.

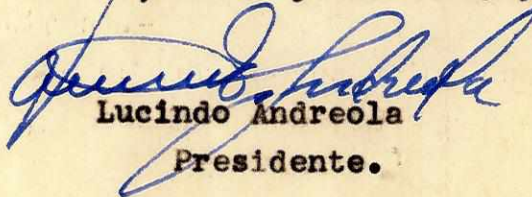
LUCINDO ANDREOLA, Presidente da Câmara de Vereadores de Bento Gonçalves, no uso das atribuições legais, tendo em vista a deliberação do plenário e, de conformidade com o que dispõe o artigo 18, item I, da Lei Orgânica do Município e o art. 8º, itens 7º e IX, e artigo 94 do Regimento Interno, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - É nomeado o Sr. ANACLETO ADORINDO TEDESCO, para exercer interinamente o cargo de Diretor de Secretaria, padrão 8, com os vencimentos mensais estatuidos na Resolução nº 3/65, promulgada em 12 de junho de 1965.

Art. 2º - As despesas decorrentes, correrão por conta * do código 3.1.1.-01 - Pessoal Civil, da Lei Orçamentária em vigor, neste exercício.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta * Resolução entrará em vigor no dia 1º de julho de 1965.

Sala Fernando Ferrari, 26 de junho de 1965.


Lucindo Andreola
Presidente.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
CÂMARA DE VEREADORES

PROJETO DE RESOLUÇÃO, nº 4/65
de 25 de junho de 1965

NOMEIA FUNCIONÁRIO DA CÂMARA.

LUCINDO ANDREOLA, Presidente da Câmara de Vereadores de Bento Gonçalves, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a deliberação do Plenário e, de conformidade com o que dispõe o artº 18, inciso I, da Lei Orgânica do Município e o artº 8º, itens 7º e IX, e artigo 94 do Regimento Interno, promulga a seguinte Resolução:

Artº 1º - É nomeado o sr. ANACLETO ADORINDO TEDESCO, para exercer interinamente o cargo de Diretor de Secretaria, padrão 8, com os vencimentos mensais estatuidos na Resolução nº 3/65, promulgada em 12 de junho de 1965.

Artº 2º - As despesas decorrentes, correrão por conta do capítulo 3.1.1.-01 - Pessoal Civil, da Lei Orçamentária em vigor, neste exercício.

Artº 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor no dia 1º de julho de 1965.

Sala Fernando Ferrari, 25 de junho de 1965

Mafalda M. Neis
Secretária.

Lucindo Andreola
Presidente.

*aprovada por unanimidade.
com 25/6/65.*



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
CÂMARA DE VEREADORES

PROJETO DE RESOLUÇÃO, nº 4/65.
de 25 de junho de 1965

NOMEIA FUNCIONÁRIO DA CÂMARA.

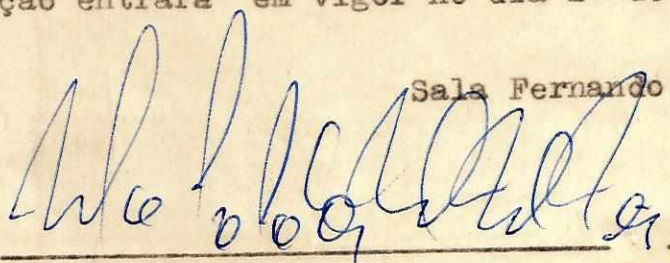
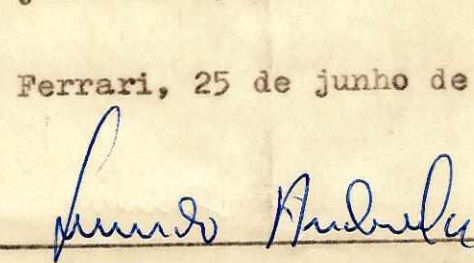
LUCINDO ANDREOLA, Presidente da Câmara de Vereadores de Bento Gonçalves, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a deliberação do Plenário e, de conformidade com o que dispõe o artº 18, item I, da Lei Orgânica do Município e o artº 8º, itens 7º e IX, e artigo * 94 do Regimento Interno, promulga a seguinte Resolução:

Artº 1º - É nomeado o sr. ANACLETO ADORINDO TEDESCO, para * exercer interinamente o cargo de Diretor de Secretaria, padrão 8, com os vencimentos mensais estatuidos na Resolução nº 3/65, promulgada em 12 de junho de 1965.

Artº 2º - As despesas decorrentes, correrão por conta do Código 3.1.1.-01 - Pessoal Civil, da Lei Orçamentária em vigor, neste * exercício.

Artº 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor no dia 1º de julho de 1965.

Sala Fernando Ferrari, 25 de junho de 1965

Mafalda M. Neis
Secretária.

Lucindo Andreola
Presidente.